



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 024/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretária Municipal de Obras e serviços Urbanos para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços no sentido de regularizar ou notificar a empresa responsável, sobre as depressões existentes no calçamento da área Comercial de nosso município, composta das Avenidas Vila Velha, Presidente Kennedy, Antônio Guedes Alcoforado e Dr. Mario Vello Silves, de forma específica aquelas resultantes da manutenção realizadas na rede de esgoto realizada no fim de 2016.**

Justificativa:

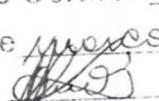
Ratifica-se aqui o objetivo de eliminar os riscos a integridade física que os moradores, usuários e transeuntes estão expostos ao transitar nas vias acima mencionadas, uma vez que as irregularidades existentes no calçamento podem causar sérios acidentes, com possibilidade de quedas, fraturas e sem contar algo mais grave que pode ocorrer.

Importante registrar que as irregularidades também podem trazer prejuízos materiais, aos veículos que ali transitam. Assim, existindo ocorrência de acidentes motivadas pelas depressões nas ruas é certo que a Administração Pública será responsabilizada, logo entendo ser prudente a prevenção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de Março de 2017.


ANA KESIA SILVA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 6.255 Em 17 de março de 2017  PROTOCOLISTA
